



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros
CEP 14811-400 Araraquara - SP
(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Antônio Tavares Pereira Lima**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	A. D.	12/02/2021	01/02/2022	Giseli
2.	A. P. C.	08/02/2021	04/02/2022	Sarah
3.	G. H. H. dos S.	26/01/2021	07/03/2022	Fabiola
4.	V. V. M. de C.	17/01/2022	16/03/2022	Débora
5.	H. A. de M.	03/01/2022	23/03/2022	Géssica
6.	K. F. S. dos S.	26/03/2021	30/03/2022	Grazielly
7.	L. V. da B.	13/06/2021	05/04/2022	Julia
8.	A.G.A.L.S.	19/03/2022	19/04/2022	Pamela
9.	G.M.C.	29/06/2021	19/04/2022	Daniele
10.	H.G.de C.	19/05/2021	25/04/2022	Letícia
11.	H.M.B.	03/07/2021	09/05/2022	Daiane
12.	E.T.S.	10/06/2022	16/05/2022	Bruno
13.	H.A. de F. G.	26/02/2022	16/05/2022	Emily
14.	D.V.M.C.	10/03/2021	31/05/2022	Raquel
15.	N.R.G.	12/02/2021	26/07/2022	Dayane
16.	A.L.C.A.	19/05/2021	01/08/2022	Daira
17.	D.V.C.	05/04/2021	04/08/2022	Naiara
18.	A.G.M.	10/05/2021	05/08/2022	Aline
19.	R.A.P.	06/07/2021	11/08/2022	Daniele

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. V. B. do C.	27/10/2021	28/03/2022	Daniela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros
CEP 14811-400 Araraquara - SP
(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.F.V.N.	12/09/2020	26/08/2022	Tacieli

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.S.D..dosS.	28/01/2020	01/04/2022	Natielly
02	R.R.C.daC.	25/02/2020	30/05/2022	Patrícia
03	R.F.deO.F.	13/07/2019	25/07/2022	Thamires
04	A.C.B.R.S.	30/01/2020	03/08/2022	Graziela

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2.022.

Silvia I. S. de S. Donofre
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "Alvaro Waldemar Colino"
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Álvaro Waldemar Colino**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. S. O. S	03/11/2021	28/03/2022	Lara
02	L. G. L. T.	29/12/2021	16/05/2022	Luana
03	S. B. L.	16/02/2022	06/05/2022	Beatriz
04	D. M. O. d. C.	22/12/2021	09/06/2022	Maiara
05	M. I. B.	20/05/2022	01/07/2022	Karen
06	P. R. V. L.	19/03/2022	04/08/2022	Beatriz

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	D. A. F.	16/04/2022	01/06/2022	Talita
02	D. M. d. S. B. X.	02/02/2022	04/04/2022	Beatriz

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. L. F. d. S.	17/04/2020	06/05/2022	Cintia
02	D. C. d. S.	14/11/2020	28/03/2022	Karina
03	L. M. B. d. C.	05/09/2020	11/04/2022	Deise
04	L. M. S. S. T.	03/10/2020	17/05/2022	Jeovana
05	A. G. R. C.	14/08/2020	25/08/2022	Kellen
06	O. V. M. d. S.	05/01/2022	15/08/2022	Isabela

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "Alvaro Waldemar Colino"
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

Andressa Melo

Andressa Cristina Dadério de Melo
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “CYRO GUEDES RAMOS”

R. Pedro Martini n.º 1055 – Santa Angelina - fone: 3311-6799
cercyro@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Cyro Guedes Ramos**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	M. B. S. V	19/06/2021	28/01/2022	Thayná
2	D. F	19/10/2021	14/02/2022	Patrícia
3	J. E. N. N	19/10/2021	18/02/2022	André
4	M. V. O. P	06/04/2021	28/03/2022	Maria
5	N. M. I	11/01/2022	12/04/2022	Lidiane
6	J. M. S. S	26/01/2022	29/04/2022	Bruna
7	M. S. S	30/03/2022	10/05/2022	Ana Claudia
8	L. M. D. P	02/05/2021	16/05/2022	Gabriela
9	B. G. J	03/05/2021	09/06/2022	Solange
10	L. M. D. C	29/05/2021	20/06/2022	Priscila
11	P. M. R. R	31/03/2022	20/06/2022	Ellen
12	L. B. S. B	13/06/2021	01/07/2022	Amanda
13	A. L. M. B	24/06/2021	07/07/2022	Rosana
14	H.S.G.	30/05/2022	24/08/2022	Larissa
15	Y.A.S	16/03/2021	05/09/2022	Júlia

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G.F.G.T	30/01/2021	09/09/2021	Valéria
02	H.U.P.P	31/10/2020	25/01/2022	Priscila
03	H.B.V.P	01/12/2020	25/01/2022	Maria
04	B.V.S.S	11/12/2020	04/02/2022	Maria
05	L.L.S	30/09/2020	17/03/2022	Juliana
06	G.N.L	27/09/2020	21/03/2022	Tainá
07	M.A.S.S	05/12/2020	18/04/2022	Alice



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “CYRO GUEDES RAMOS”

R. Pedro Martini n.º 1055 – Santa Angelina - fone: 3311-6799
cercyro@educararaquara.com

08	S.S.F.V	05/09/2020	25/04/2022	Vanessa
09	A.T.M.M	20/09/2020	26/04/2022	Perecida
10	G.F.S	06/08/2020	02/05/2022	Roberto
11	O.L.S.T	10/06/2020	31/05/2022	Karoline
12	N.H.S	08/04/2021	31/05/2022	Murilo
13	E.M.M.G	05/11/2020	31/05/2022	Larissa
14	A.R	06/01/2021	20/06/2022	Raquel
15	A.B.A.S.S	13/01/2021	08/07/2022	Walter
16	L.O.R	16/06/2020	25/07/2022	Driele

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

Adriana da Silva Turqueti
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EDUARDO BORGES COELHO

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Eduardo Borges Coelho**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	AAS	19/04/22	21/03/22	Daniela
02	LVS	30/04/21	18/04/22	Vanessa
03	AEFA	27/03/21	18/04/22	Bruna
04	LMF	07/12/20	02/05/22	Stefani
05	HSZ	19/03/22	06/05/22	Laura
06	ASRD	06/01/21	20/05/22	Geovanna
07	LJCH	03/11/21	02/05/22	Isabela
08	SML	04/02/21	10/06/22	Luciana

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	DPC	09/12/21	16/03/22	Talita
02	HSA	21/10/21	23/03/22	Isabela
03	DSC	06/10/21	02/05/22	Michele
04	MEBS	24/09/20	02/08/22	Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EDUARDO BORGES COELHO

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

BERÇÁRIO II

n°	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	HSDA	23/02/20	12/05/22	Andressa
02	ERSM	22/11/20	04/07/22	Beatriz
03	ERSM	22/11/20	04/07/22	Beatriz
04	LSM	10/07/20	15/08/22	Denise

CLASSE INTERMEDIÁRIA

n°	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	FAC	25/04/19	17/03/22	Camila
02	LGTM	16/10/19	20/04/22	Fernanda
03	JFG	15/07/19	13/06/22	Ágatha
04	LNP	13/11/19	01/08/22	Emanueli

3ª ETAPA

n°	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	MIFA	03/06/18	03/03/22	Bruna
02	HPL	28/02/19	23/03/22	Erasmus
03	JBC	14/02/19	27/04/22	Vitória
04	AMP	27/05/18	19/08/22	Alison

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EDUARDO BORGES COELHO

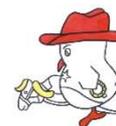
Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

Araraquara, 05 de outubro de 2.022.

ADRIANA MARIA LOPES MORALES CARAVIERI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER. EUDÓXIA PINTO FERRAZ



RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO- ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190
FONE: (16) 3339 6116 – EMAIL: CEREUODXIA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Eudóxia Pinto Ferraz”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.L.S.	23/07/2021	04/02/2022	Karolayne
02	L.A.P.	15/10/2021	04/03/2022	Bruna
03	A.B.J.	05/03/2022	09/03/2022	Daiane
04	M.H.Q.M.	14/06/2021	17/03/2022	Gabriela
05	Y.H.P.B.	10/05/2021	18/03/2022	Maria
06	N.F.A.L.	17/03/2022	05/04/2022	Andreza
07	R.B.J.	02/05/2021	27/04/2022	Cíntia
08	A.S.N.T.	06/08/2021	02/05/2022	Eliete
09	R.N.M.	23/05/2022	30/05/2022	Amanda
10	M.A.L.	06/04/2021	07/07/2022	Jéssica
11	A.M.C.	30/07/2021	20/07/2022	Jaqueline
12	Y.S.S.C.	10/12/2021	01/08/2022	Graziele
13	J.L.O.H.	26/02/2021	12/08/2022	Francislaine

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.R.R.L.	20/08/2021	29/03/2022	Mayara
02	L.N.G.	14/03/2021	05/04/2022	Leila
03	A.V.M.	23/02/2021	28/04/2022	Carla
04	A.M.S.A.	18/05/2022	30/05/2022	Jéssica
05	B.G.B.C.	22/03/2021	30/05/2022	Jaqueline

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.J.S.N.	02/12/2020	26/01/2022	Valdilene
02	I.A.R.	17/05/2020	28/01/2022	Nayara
03	A.S.S.O.	12/10/2020	31/01/2022	Vitorya
04	Y.V.S.	03/06/2020	01/02/2022	Tainah
05	P.A.L.O.S.	11/11/2020	04/02/2022	Gabriela
06	D.L.S.S.	16/11/2020	07/02/2022	Leticia
07	P.T.	22/04/2020	07/03/2022	Suely



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER. EUDÓXIA PINTO FERRAZ

RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO- ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190
FONE: (16) 3339 6116 – EMAIL: CEREUDOXIA@EDUCARARAQUARA.COM

08	P.G.T.P.	04/06/2020	07/03/2022	Crislaine
09	L.H.G.S.	25/06/2020	04/04/2022	Larissa
10	M.E.V.S.	25/11/2020	25/04/2022	Simone
11	M.Z.M.	17/05/2020	27/07/2022	Juliana
12	L.E.C.L.	29/09/2020	16/08/2022	Jussara

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.A.X.	11/10/2019	28/06/2022	Vitória
02	S.G.O.	18/01/2020	10/02/2022	Ana
03	S.E.S.N.	29/01/2020	24/03/2022	Carolina
04	A.V.F.O.	13/03/2020	20/04/2022	Suélen
05	T.V.S.L.L.	19/05/2019	27/05/2022	Auclenia
06	E.G.B.C.	01/07/2019	30/05/2022	Jaqueline
07	G.O.S.	21/12/2019	14/06/2022	Lucineia
09	E.L.G.S.	02/02/2020	16/08/2022	Mariana

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

VANDA INÊS M.CUTIGGI
DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier

Araraquara - SP

(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Eloá do Valle Quadros”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G. A. B. D. S.	25/05/2021	11/03/2022	Bruna
02	A. M. A. S.	28/03/2021	18/03/2022	Maria
03	M. C. J. D. O. M.	13/07/2021	19/04/2022	Beatriz
04	I. S. U.	28/08/2021	04/05/2022	Adrie
05	M. J. Q. S.	08/04/2022	16/05/2022	Bruna
06	A. G. M. D. S.	21/01/2022	02/06/2022	Carol
07	G. H. D. S. V.	21/02/2021	28/06/2022	Adriely
08	A. D. M. A.	04/10/2021	08/07/2022	Cristiane
09	E. P.	04/06/2021	27/07/2022	Isabela
10	Y. M. D. R.	02/06/2021	09/08/2022	Isabele
11	I. Z. A.	22/02/2021	12/08/2022	Thais
12	D. M. D. S. B. X.	02/02/2022	19/08/2022	Beatriz

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G. V. C. C.	27/09/2021	07/02/2022	Gemenis

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H. M. C.	20/11/2020	16/05/2022	Mariana
02	L. D. S. M.	10/10/2020	16/05/2022	Andreska
03	P. H. C. J.	18/06/2020	07/06/2022	Jéssica
04	G. D. C. L.	27/08/2020	10/08/2022	Aline
05	G. R. R.	19/10/2020	11/08/2022	Eduarda

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier

Araraquara - SP

(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

Araraquara, 13 de outubro de 2.022.

Rosana Andrade Custódio dos Santos
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R.PROFª “HONORINA COMELLI LIA” I
AV.LUIZ DOSUALDO, 170 CEP-14 806.194 - JARDIM IMPERADOR
- Araraquara - SP
TEL. 3324-87-95
e-mail- cerhonorina@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Honorina Comelli Lia** torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	D. C.	03/12/21	09/21	Márcia
02	J. M. F. S.	26/12/20	14/02/22	Franciele
03	A. B. A. S.	13/01/21	18/02/22	Silmara
04	M. F. B.	15/12/21	01/04/22	Danyelle
05	D.S.M.	07/04/22	17/05/22	Eloaine

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	R. J. R.	10/09/20	09/03/22	Natália
02	E. X. S.	14/06/20	10/03/22	Cristina

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	L.T.B.	11/04/19	09/05/22	Naiara

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R.PROFª “HONORINA COMELLI LIA” I
AV.LUIZ DOSUALDO, 170 CEP-14 806.194 - JARDIM IMPERADOR
- Araraquara - SP
TEL. 3324-87-95
e-mail- cerhonorina@educararaquara.com

Araraquara, 13 de Outubro de 2022.


Fabíola Pereira González
RG 24.219.200-7
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF DR JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL

Av. Nelson Fernandes 228 – Telefone: 3339-5004

Cep 14806804 / Araraquara – SP

cerjosealfredo@edcararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Prof Dr. José Alfredo Amaral Gurgel**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	T.R.B.B.	04/01/2021	09/08/2022	Raiane
02	H.O.G.C.	23/04/2022	17/08/2022	Carla
03	R.P.C.	07/02/2022	01/09/2022	Naiara

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.S.C.	20/08/2021	02/05/2022	Stefane
02	G.N.E.	20/09/2021	12/05/2022	Andrini
03	M.E.D.	26/09/2021	12/08/2022	Daiane
04	O.H.X.A.	19/03/2021	05/08/2022	Franciele

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.R.T.	17/07/2020	01/08/2022	Evelyne
02	L.A.G.	11/11/2020	05/08/2022	Gabriela

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	F.G.C.V.	01/03/2020	02/05/2022	Jéssica
02	B.C.S.	03/09/2019	02/05/2022	Stepanie
03	J.F.G.	15/07/2019	25/05/2022	Agatha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF DR JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL

Av. Nelson Fernandes 228 – Telefone: 3339-5004

Cep 14806804 / Araraquara – SP

cerjosealfredo@edcararaquara.com

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 03 de outubro de 2022.

**Elisandra Regina Sampaio dos Reis
DIRETORA DE ESCOLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Educação
CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA

Rua Cândido Portinari, nº 861- Jardim Paulistano(Vila Xavier)

CEP 14810-255- Araraquara/SP

Telefone (16) 3337-9384 cerjosedoamaral@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “ José do Amaral Velosa”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro de 2022**

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.E.R.A.	10/06/2021	28/01/2022	Raisa
02	M.T.	07/03/2022	15/06/2022	Monica
03	A.L. G	13/11/2021	04/07/2022	Paula

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	D.V.V.V.	20/11/2020	01/08/2022	Ana
02	S. S.O	12/06/2020	01/08/2022	Daniela

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2022
Edina Aparecida Barbosa São Romão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER JUDITH DE BARROS BATELLI
RUA PROF. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, S/Nº
JARDIM ROBERTO SELMI DEI III - Araraquara
FONE 3324-6418
Email: cerjudith@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Judith de Barros Batelli”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.A.D.R.	16/04/2021	10/06/2022	Maria
02	H.S.O.	07/07/2021	13/07/2022	Fabiana

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. I. C. S.	23/07/2021	29/07/2022	Ana

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

Araceli Pedroso Ventorin
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Professor José Ênio Casalecchi**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2017 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	I. V. R. T.	04/11/2021	26/05/2022	Rosana
02	P. M. M. B.	20/03/2021	06/06/2022	Patrícia
03	A. L.	08/02/2022	21/06/2022	Carolina
04	N. M. DA S.	15/05/2022	27/06/2022	Agatha christie
05	H. R. D.	25/08/2021	25/07/2022	Janaíne
06	D. L. DOS S. L.	31/03/2021	27/07/2022	Amanda
07	M. A. N. DA S.	21/04/2021	29/07/2022	Cleonice
08	H. S. O.	07/07/2021	02/08/2022	Fabiana
09	J. E. A. L.	05/10/2021	04/08/2022	Priscila
10	I. S. DE O.	22/03/2022	15/08/2022	Patricia

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y. DE O. N.	01/11/2020	27/05/2022	Jaqueline
02	E. S. P. DA S.	09/07/2020	03/06/2022	Ingrid



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

03	Y. H. N. DA C.	12/08/2020	21/06/2022	Janaína
04	G. F. DE S. S.	24/10/2020	11/07/2022	Daiane
05	M. M DA S.	04/02/2021	12/07/2022	Polyana
06	S. N. R. C.	19/12/2020	21/07/2022	Bruna
07	M. H. A. S.	26/01/2021	22/07/2022	Edjane
08	B. H. S	07/02/2021	22/07/2022	Kayllaini
09	M. C. B. S.	11/08/2021	25/07/2022	Lívia
10	H. G. N. M.	19/01/2021	04/08/2022	Luana

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H. R. DA R.	28/01/2020	03/08/2022	Tatiane
02	E. M. Q.	19/06/2019	15/08/2022	Jaine

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	I. V. B. V.	18/02/2019	17/08/2022	Angela

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 1º de outubro de 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, 347 - Jardim Itália - Araraquara - SP

CEP 14807-300 - Fone 3322-8647

cerjosepizani@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER José Pizani**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.O.B. C.	23/06/2021	11/05/2022	Rayssa
02	T. G. L. M.	01/03/2022	14/06/2022	Caroline
03	E. G. G. S.	01/06/2022	27/06/2022	Jaqueline
04	M.O.S.	05/11/2021	28/06/2022	Rebeca
05	B.P.B.	26/07/2021	08/07/2022	Elen
06	I.V.F.O.	13/06/2022	26/07/2022	Graziele
07	P.M.C.	20/06/2021	05/08/2022	Carmen
08	A.C.P.	24/12/2021	10/08/2022	Carlos
09	A.K.M.D.	19/08/2021	18/08/2022	Andréia

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y.G.I.	17/09/2019	06/06/2022	Sulamita
02	G.C.N.	23/12/2019	15/08/2022	Jaqueline
03	E.G.S.	14/12/2019	17/08/2022	Natassia

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, 347 - Jardim Itália - Araraquara - SP

CEP 14807-300 - Fone 3322-8647

cerjosepizani@educararaquara.com

Araraquara, 30 de setembro de 2022.



Gabriela de Rezende Ferreira
RG 44.142.114-3
Diretora de Escola

**GABRIELA DE REZENDE FERREIRA
DIRETORA DE ESCOLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO

Endereço: Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 116, Parque Gramado II
CEP: 14.811-260 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 33223441 / e-mail: cerleatrice@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Leatrice Rodrigues Affonso** torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro de 2022**.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. P.	18/03/2021	01/08/2022	DIANA
02	A. E. D. O. S.	02/09/2021	08/08/2022	SARA
03	L. S. C.	01/04/2022	10/08/2022	NAIARA
04	E. C. G. S.	22/04/2022	12/08/2022	MARCELLY
05	L. J. D. Q.	24/06/2022	16/08/2022	ANDREZA
06	A. M. S. B.	30/08/2021	23/09/2022	TAMIRES

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. J. G.	29/12/2021	25/02/2022	SANDRA
02	B. M. M. D. S.	06/11/2020	18/04/2022	VICTÓRIA
03	E. V. S. D. S.	12/01/2021	19/04/2022	ISABELLY
04	P. F. D. S.	14/05/2021	25/04/2022	LUCIMARA
05	S. H. S. D. S.	25/10/2021	06/06/2022	ISABELA
06	D. L. P. M.	22/02/2022	11/08/2022	THAINARA
07	C. R. S.	17/05/2021	30/08/2022	STEPHANIE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	B. M. M. D. S.	6/11/2020	18/04/2022	VICTÓRIA
02	A. G. D. C. P. M.	11/09/2020	11/08/2022	THAINARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO

Endereço: Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 116, Parque Gramado II
CEP: 14.811-260 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 33223441 / e-mail: cerleatrice@educararaquara.com

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 DE SETEMBRO DE 2.022.

**SIMONE RIBEIRO TEMPESTA CROCIARI
DIRETORA DE ESCOLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “**Maria Aparecida de Azevedo Bozutti**”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

BERÇÁRIO I

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	N.H.S.	12/01/2021	02/02/2022	Kelly
2	A.T.R.	30/08/2021	18/02/2022	Aline
3	H.S.F.C.	16/10/2021	11/03/2022	Natália
4	L.O.O.M.	08/08/2021	14/03/2022	Clarice
5	M.H.F.M.	21/10/2021	14/03/2022	Caroline
6	A.V.P.	09/02/2021	16/03/2022	Aline
7	Y.G.M.R.	18/08/2021	28/03/2022	Joice
8	G.A.D.	16/02/2021	28/03/2022	Luan
9	L.H.I.R.	17/06/2021	06/04/2022	Breno
10	M.L.S.S.	15/10/2021	16/05/2022	Beatriz
11	G.S.J.M.	22/07/2021	30/05/2022	Jaqueline
12	Z.G.O.	10/07/2021	30/05/2022	Aparecida
13	J.P.E.L	29/04/2021	31/05/2022	Estefani
14	J.V.L.S.	12/03/2021	31/05/2022	Bruna
15	H.R.R.S.	24/11/2021	06/06/2022	Janaina
16	D.M.L.	22/03/2022	22/06/2022	Cristina
17	A.E.S.S.	05/02/2022	22/06/2022	Stefany
18	S.F.D.	13/01/2022	30/06/2022	Tatiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

19	R.U.S.O.	08/02/2022	04/07/2022	Adrielle
20	C.M.A.	02/06/2021	04/07/2022	Katherine
21	J.V.N.S.	25/01/2022	28/07/2022	Maria
22	Y.B.J.	31/07/2021	03/08/2022	Sthefani
23	H.S.B.	16/03/2021	05/08/2022	Jesiane
24	A.A.P.C.P.	14/01/2022	01/09/2022	Jeone

BERÇÁRIO II

n o	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsáve l
1	A.M.L.S.A.	11/11/2020	09/02/2022	Josemara
2	L.D.A.	05/11/2020	16/02/2022	Amanda
3	H.F.S.	07/10/2020	21/02/2022	Gabriela
4	L.M.S.L.	25/10/2020	22/02/2022	Eva
5	A.V.C.B.	14/12/2020	23/03/2022	Isabel
6	A.P.S.	06/08/2020	04/04/2022	Bianca
7	L.E.A.F.	22/07/2020	06/04/2022	Josiane
8	I.L.S.L.	13/07/2020	26/04/2022	Flávia
9	H.C.P.A.	03/11/2020	09/05/2022	Lívia
10	H.C.S.	01/05/2020	26/05/2022	Jhennifer
11	H.S.L.	15/10/2020	08/06/2022	Viviane
12	A.L.C.A.	12/09/2020	14/06/2022	Ana lucia
13	M.S.L.	14/11/2020	27/06/2022	Ana paula
14	M.H.G.P.	10/09/2020	29/06/2022	Elizabete
15	A.L.C.P.C.	04/11/2020	01/07/2022	Fernanda
16	B.G.M.	22/02/2020	25/07/2022	Rilary
17	K.D.M.S.	03/06/2020	01/08/2022	Tania
18	S.F.B.	13/12/2020	16/08/2022	Sara

CLASSE INTERMEDIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y.V.C.F.	01/01/2020	07/04/2022	Claudiane
02	H.E.P.A.	23/04/2019	09/05/2022	Livia
03	L.F.S.R.	23/02/2020	16/05/2022	Paula
04	E.F.F.	30/09/2019	01/06/2022	Fabiana
05	K.R.D.O.	03/06/2019	08/06/2022	Tamires
06	M.L.R.M.	24/12/2019	01/08/2022	Damili
07	H.B.S.	04/01/2020	05/09/2022	Stefane

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 04 de outubro de 2.022.

Fernanda Aurélia Gonçalves dos Santos
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 28.032.978-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER PROF^a MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES
AV. PADRE MIGUEL POCCE S/ Nº BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL
ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112
FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUURA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PROF^a “Maria Enaura Malavolta Magalhães”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de setembro de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.G.de G.	12/04/2021	10/06/2022	Thaís
02	H. M. B.	30/07/2021	27/06/2022	Daiane
03	R.P.	20/06/2022	18/07/2022	Natalia
04	H.M.S.	22/05/2022	03/08/2022	Ana Carolina
05	E.G.S.P.	17/04/2021	12/08/2022	Franciele
06	M.A.Q.P.	24/08/2021	31/08/2022	Franciele

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.E.G.M.	03/03/2021	01/10/2021	Sarah
02	K. L. R. da S.	07/10/2021	10/11/2021	Caroline



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER PROF^a MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES
AV. PADRE MIGUEL POCCE S/ Nº BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL
ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112
FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUURA@EDUCARARAQUARA.COM

03	Y.E.S. de P.	09/09/2021	22/10/2021	Franciane
04	A.P.O.	05/04/2021	07/02/2022	Luciana
05	P.A.L.L.	08/11/2021	23/06/2022	Vivian
06	I.H.P.S.	11/06/2021	15/08/2022	Lirian
07	E.P.S.J.	11/06/2021	15/08/2022	Lirian

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.C.S.	20/11/2020	05/08/2022	Fabiana
02	A.S.C	08/06/2020	08/08/2022	Bruna
03	S.S. de O.	22/12/2020	09/08/2022	Graciane
04	E.C.R.R.	29/06/2020	31/08/2022	Natalia

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2022

Maria Lígia Sachs Z. de Campos
Diretora de escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIALICE LIA TEDDE

RUA/AV. MÁRIO BARBUGLI, Nº 985, BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL – ARARAQUARA – SP – CEP 14.808-378
FONE: (16) 33342267 – EMAIL: CERMARIALICE@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “**Marialice Lia Tedde**”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro** de 2022

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	MFC	26/07/2021	18/08/2022	Kátia

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	GVSG	03/04/2020	15/08/2022	Kettelen

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 03 de OUTUBRO de 2022

MÁRIO HENRIQUE DOLCI
DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA PRADELLI MALARA

RUA/AV. – JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, Nº 481, BAIRRO: -JD. ROBERTO SELMI-DEI I- ARARAQUARA – SP – CEP 14806-303
FONE: (16) 33248071 – EMAIL: CERMARIAPRADELLI@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Maria Pradelli Malara**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	HSA	03/03/2021	18/3/2022	Renata
02	KFO	07/03/2021	21/3/2022	Ariane
03	HOS	07/12/2021	22/3/2022	Carina
04	HSS	29/05/2021	28/3/2022	Marcos
05	AHAP	26/06/2022	31/3/2022	Daiane
06	MCMA	11/09/2021	08/4/2022	Amanda
07	KVS	12/06/2021	12/4/2022	Ana Julia
08	HNJ	05/05/2022	10/5/2022	Deliana
09	RCO	17/08/2021	17/5/2022	Camila
10	JMF	03/06/2022	24/5/2022	Francisca
11	MC	02/10/2021	25/5/2022	Jessica
12	EDST	15/03/2021	07/6/2022	Maria
13	JLSS	02/03/2021	20/6/2022	Edilaine
14	VGM	01/06/2022	21/6/2022	Ana Carolina
15	OMR	08/03/2021	28/6/2022	Talita

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
----	-----------------------------	--------------------	-----------------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA PRADELLI MALARA

RUA/AV. – JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, Nº 481, BAIRRO: -JD. ROBERTO SELMI-DEI I- ARARAQUARA – SP – CEP 14806-303
FONE: (16) 33248071 – EMAIL: CERMARIAPRADELLI@EDUCARARAQUARA.COM

01	LNS	02/05/2021	07/03/2022	Vanessa
02	ENJ	30/09/2021	04/04/2022	Silvana

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	DLVS	04/04/2020	09/03/2022	Patricia
02	LDA	05/11/2020	07/03/2022	Amanda
03	GJGG	22/11/2020	11/03/2022	Samara
04	EVRF	31/07/2020	18/04/2022	Karina
05	HSG	14/09/2020	20/05/2022	Amanda
06	HHB	25/09/2020	12/04/2022	Natale
07	LMSS	07/03/2020	26/05/2022	Joice
08	RLF	29/02/2020	31/05/2022	Ingrid
09	NVVG	09/04/2020	03/06/2022	Bruna
10	MGDB	06/10/2020	07/06/2022	Giovana
11	GDVA	04/07/2020	07/06/2022	Sabrina

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 6 de outubro de 2022.

ICLAIR BESSI FREIRE
DIRETORA DE
ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER PADRE BERNARDO PLATE

Avenida Francisco Sampaio Peixoto, nº 581. Jardim Santa Lúcia
CEP 14.800-530. Araraquara - SP
(016) 3322 - 7346 | cerpadrebernardo@araraquara.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Padre Bernardo Plate** torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.A.R.O	24/01/2022	28/07/2022	Fernanda
02	H.V.M.	02/07/2021	15/08/2022	Roberta

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro 2.022.

**ANDREZA DE SOUZA FERNANDES
DIRETORA DE ESCOLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO

Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros

CEP 14 811600. Araraquara - SP

(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Padre Mário Cavaretti Filho**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G.M.A.S.	09/03/2021	25/01/2022	Jaqueline
02	L.S.O.	19/03/2021	27/01/2022	Uilma
03	B.A.	11/11/2021	01/02/2022	Dairini
04	M.H.G.	25/09/2021	14/02/2022	Sandra
05	V.V. M.C.	17/01/2022	16/03/2022	Débora
06	G.S.M.	28/05/2021	16/03/2022	Maria
07	A.S.L.	28/06/2021	18/03/2022	Rafaela
08	L.H.O.J.	11/12/2021	18/03/2022	Brenda
09	B.H.S.	07/02/2021	21/03/2022	Kaillaini
10	E.G.A.M.	08/03/2021	11/04/2022	Juliana
11	R.B.J.	02/04/2021	27/04/2022	Cíntia
12	M.V.F.S.	26/07/2021	29/04/2022	Valdizia
13	A.V.S.	31/03/2022	11/05/2022	Rosimeire
14	N.P.M.R.	17/06/2021	17/05/2022	Melissa
15	M.S.A.	20/03/2022	09/06/2022	Maria Laudice
16	S.M.B.	26/05/2021	21/06/2022	Flaviana
17	R.P.A.O.	14/04/2022	06/07/2022	Marciane
18	G.O.L.	11/05/2021	01/08/2022	Nali
19	H.E.S.	15/04/2022	03/08/2022	Érica
20	Y.S.S.C.	10/12/2021	05/08/2022	Grasiele
21	A.O.A.	06/10/2021	10/08/2022	Edja
22	A.M.C.Z.	28/05/2022	10/08/2022	Keilyane
23	L.B.	15/04/2021	16/08/2022	Bruna
24	E.S.C.N.	06/06/2021	29/08/2022	Cícera



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros
CEP 14 811600. Araraquara - SP
(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.P.G.S.	11/08/2021	27/01/2022	Weisla
02	T.M.N.	08/05/2021	01/02/2022	Amanda
03	J.G.L.S.	07/10/2020	04/02/2022	Aline
04	J.G.L.S.	07/10/2020	04/02/2022	Aline
05	E.A.R.	30/10/2020	24/03/2022	Silvia
06	E.A.R.	30/10/2020	24/03/2022	Silvia
07	J.D.R.N.	27/07/2021	09/06/2022	Raíres

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 13 de outubro de 2.022.

ALINE RAMIRO DA SILVA
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ROSA BRÓGLIO ZANIN”
Avenida Darcy dos Santos Bezerra, nº 185, Jd. Iedda
CEP 14.808.565. Araraquara - SP
(016) 3331-2332 | cerrosazanin@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Rosa Bróglia Zanin”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

BEÇÁRIO I

nº	Nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	S. C. M.	01/01/2022	05/09/22	Débora

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	M. P.	14/06/2021	04/07/22	Daniela
2.	M. V.	09/01/2021	10/02/22	Rosane
3.	G. B. C. P.	20/06/2020	12/04/22	Yasmin
4.	S. E.D.d. L.	01/10/2020	04/02/22	Luiza
5.	L. L.D.F d. S.	16/11/2020	07/07/22	Daiane

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 13 de outubro de 2.022.

Florecir Lima Reis
RG 25.832.474-0

Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R. Caic Prefeito Rubens Cruz 1
Avenida Drº José Logatti s/nº
Telefone:33240962

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER CAIC Prefeito Rubens Cruz – Unidade 1**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.A.D.R.	16/04/2021	16/08/2022	Maria Luiza Damas
02	L.G.L.L.	04/06/2022	26/08/2022	Bruna
03	Y.S.S.	27/01/2021	26/08/2022	Patricia
04	L.F.S.B.	05/01/2021	29/08/2022	Sindy
05	L.B.M.R.	04/05/2021	31/08/2022	Raíssa
06	G.J.P.	18/02/2021	31/08/2022	Rosimar
07	P.L.R.L.	05/11/2021	04/10/2022	Neusa
08	V.L.R.L.	05/11/2021	04/10/2022	Neusa

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.L.S.	12/05/2020	29/08/2022	Elizete

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.M.	18/11/2019	02/08/2022	Edvania
02	M.S.O.	08/02/2020	04/08/2022	Ludiene



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R. Caic Prefeito Rubens Cruz 1
Avenida Drº José Logatti s/nº
Telefone:33240962

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 13 de Outubro de 2022.

Vanessa A.S.Gualdia Fiorin
Diretora de Escola
RG 30.552.202-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.032, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.617, de 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.244.0003.2	Atividade	
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.177	REFEIÇÕES EMERGENCIAIS	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. Á PANDEMIA DE COVID-18	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
08.244.0083.2	Atividade	
08.244.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 403.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 72.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 145.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “RUBENS CRUZ 2”

Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, 360, Selmidei III
Araraquara - SP
(016) 33240996 | cerrubens2@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Rubens Cruz – Unidade 2**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	K. B. A.	17/05/2021	20/07/21	Cláudia
02	A. O. d. S. S.	15/06/22	18/07/22	Graziela
03	L. V. V. d. S.	03/11/2021	20/07/22	Jhenifer
04	A. G. R. d. O.	21/07/2021	07/08/22	Karen
05	Y. S. d. S.	27/01/2021	26/08/22	Benedito
06	L. F. d. S. B.	05/01/2022	29/08/22	Sindy
07	H. G. D. G.	02/12/2021	23/08/2022	Brenda

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 11 de Outubro de 2.022.

ROSANA APARECIDA MARTINS MAURICIO
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "RICARDO C. C MONTEIRO"
JD NOVA ARARAQUARA-ARARAQUARA
AV: RUA JOSÉ BARBANTE NETO, S/N
CEP 14804189 TEL: 33116888

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER "Ricardo C. C Monteiro", torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.R.S.O.S.	08/02/2021	02/08/2022	Letícia
02	G.W.R.O.	07/08/2021	03/08/2022	Danubia
03	L.M.C.	19/02/2022	18/08/2022	Roberta
04	D.M.S.B.X.	02/02/2022	24/08/2022	Beatriz
05	H.S.G.	30/05/2022	24/08/2022	Larissa
06	M.N.	01/04/2022	26/08/2022	Patrícia

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.S.S.	04/04/2021	10/08/2022	Thaise

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.D.G.	23/06/2020	04/07/2022	Laila
02	D.L.B.	07/07/2020	20/07/2022	Ana claudia
03	E.R.F.	03/09/2020	23/07/2022	Francielly
04	B.S.O.	02/09/2020	06/07/2022	Ana maria
05	L.R.S.	13/12/2020	28/06/2022	Michele

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 04 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "RICARDO C. C MONTEIRO"
JD NOVA ARARAQUARA-ARARAQUARA
AV: RUA JOSÉ BARBANTE NETO, S/N
CEP 14804189 TEL: 33116888

Diretora
Maria Isabel Lindolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

**RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Profª Zilda Martins Pierre”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	L.T.F.L	29/04/22	23/03/22	Rosana
2.	B.V.N.	19/02/22	17/09/21	Raquel
3.	A.M.S.	03/06/22	07/10/22	Pamela
4.	E.G.G.B	25/04/21	31/03/22	Gleice
5.	A.V.R.A	23/04/21	08/07/22	Milena
6.	P.G.P.	16/05/21	06/09/22	Jessica

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	J.O.C.	12/07/22	12/04/22	Thainara
2.	A.G.B.	23/06/22	13/07/22	Caroline
3.	E.M.	07/10/22	01/08/22	Joisse
4.	M.C.S.	07/07/22	12/08/22	Chirley
5.	Y.G.G.	22/03/21	14/07/22	Fabiola
6.	Y.A.S.	16/03/21	05/09/22	Julia

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	H.M.R.S.	03/06/20	06/04/22	Isabela
2.	E.R.B.	20/10/20	14/07/22	Leticia
3.	M.J.S.	20/07/20	02/08/22	Maiara
4.	M.F.S.S.	17/07/20	06/09/22	Gabriela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.S.G.	21/07/19	29/07/22	Carolina
02	E.R.S.D.	24/03/20	29/07/20	Larissa
03	J.O.S.	19/08/19	01/08/22	Larissa
04	I.M.B.L.	16/02/20	02/08/22	Paloma
05	T.L.J.	23/10/19	19/08/22	Nathielli

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 14 de outubro de 2.022.

Elisângela Rabalho Iani
DIRETORA DE ESCOLA



ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses. Homologar o Pregão Eletrônico nº 021/2022, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP – CNPJ: 20.344.116/0001-55 - **Lote 02:** Quant: 360 unid. PREÇO REG: 6,90 – TOTAL DO LOTE R\$ 2.484,00 - **Lote 08:** Quant: 1116unid. PREÇO REG: 7,38 TOTAL DO LOTE R\$ 8.236,08,00 - **Lote 18:** Quant: 2880 unid. PREÇO REG: 1,95 TOTAL DO LOTE R\$ 5.616,00 – **Lote 23:** Quant: 2880 unid. PREÇO REG: 18,55 TOTAL DO LOTE R\$ 53.424,00 – **Lote 26:** Quant: 168 unid. PREÇO REG: 16,34 TOTAL DO LOTE R\$ 2.745,12 - **Lote 31:** Quant: 2400 unid. PREÇO REG: 4,74 TOTAL DO LOTE R\$ 11.376,00 **VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 83.881,20**

Araraquara, 25 de outubro de 2022

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 53/2022
De 26 de outubro de 2022

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação Integral, NGSAT, Funcionários da SME, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de mantermos o monitoramento da contaminação pela COVID-19 nas unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Educação;

Considerando que a realização de testagem auxilia na diminuição da circulação da doença, visto que quando há o diagnóstico positivo para o vírus, é determinado o afastamento do convívio social e isolamento para tratamento;

Considerando o Decreto nº 13.025, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SME de nº 33, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o uso facultativo de máscara facial nas unidades escolares e administrativas vinculadas a Rede Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 entre os Profissionais do Quadro do Magistério, dos Funcionários da Educação Pública Municipal e Funcionários terceirizados que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação (integral), dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:

Data	Horário	Unidade Escolar
07/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15	CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Judith de Barros Batelli
Data	Horário	Unidade Escolar
08/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Rubens Cruz I
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rubens Cruz II
	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h Noite: das 18h30 às 20h	EMEF Rubens Cruz
Data	Horário	Unidade Escolar
09/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Lourdes Aparecida Carvalho Prada
	Manhã: das 9h15min às 11h Tarde: das 15h15min às 17h	EMEF Edmilson de Nola Sá
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Ênio Casalecchi
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Clodoaldo Medina
Data	Horário	Unidade Escolar
10/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER José Alfredo Amaral Gurgel
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Altamira Amorim Mantese
	Manhã: das 8h às 9h30min Tarde: das 14h às 15h30min	CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 9h45 às 11h30min Tarde: das 15h45 às 17h30min	CE Ranchinho
Data	Horário	Unidade Escolar
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER José do Amaral Velosa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11/11/2022	Tarde: das 14h às 15h15min	
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Waldyr Alceu Trigo
	Manhã: das 9h30 às 12h30	EMEF Hermínio Pagotto

Data	Horário	Unidade Escolar
16/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Irmã Maurina
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Maria de Lourdes Silva Prado
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eugênio Trovatti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Eugênio Trovatti
Data	Horário	Unidade Escolar
17/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Antonio Tavares Pereira Lima
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CE Alécio Gonçalves Santos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Rosa Ribeiro Stringhetti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Padre Mário Cavaretti Filho
Data	Horário	Unidade Escolar
18/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Angelo Lorenzetti
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CER Eudóxia Pinto Ferraz
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CAEE
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Adelina Leite Amaral
Data	Horário	Unidade Escolar
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CE Piaquara
	Manhã: das 9h30 às 11h	CER Eloá do Valle Quadros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

21/11/2022	Tarde: das 15h30 às 17h	
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Dona Cotinha de Barros
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
	Data	Horário
22/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria Barcarolla Filié
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CE Fundecitrus
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Amélia Fávero Manini
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Maria Renata Lupo Bó

Data	Horário	Unidade Escolar
23/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Anunciata Lia David
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Henrique Scabello
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria José Pahin da Porciúncula
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Rafael de Medina
Data	Horário	Unidade Escolar
24/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Antonio Custódio de Lima
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Marialice Lia Tedde
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Waldemar Saffiotti
Data	Horário	Unidade Escolar
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Carmelita Garcez 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

25/11/2022	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Padre Bernardo Plate
Data	Horário	Unidade Escolar
28/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Concheta Smirne Mendonça
	Tarde: das 15h30 às 17h Noite: das 18h30 às 20h	NEJA
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Jacomina Fillipe Sambiase
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Olga Ferreira Campos
Data	Horário	Unidade Escolar
29/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Cyro Guedes Ramos
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF José Roberto Pádua Camargo
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Leonor Mendes de Barros
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Maria Enaura Malavolta Magalhães

Data	Horário	Unidade Escolar
30/11/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria da Glória Fonseca Simões
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
Data	Horário	Unidade Escolar
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Álvaro Waldemar Colino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

01/12/2022	Tarde: das 14h às 15h15min	
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CER José Pizani
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Zilda Martins Pierre
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Ruth Villaça C. L. Cardoso
Data	Horário	Unidade Escolar
02/12/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	NGSAT
	Manhã: das 9h30min às 11h30min Tarde: das 15h15min às 17h	AABB
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	EMD Iracema Nogueira
	Manhã: das 9h 30min às 12h Tarde: das 15h15min às 17h	SME

Art. 2º Será realizado teste Rápido (Antígeno) ou RT-PCR em todos os funcionários.

Art. 3º O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que estão no trabalho presencial nas unidades escolares, NGSAT e Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Nos casos de recusa dos funcionários públicos a submissão aos testes laboratoriais ou as coletas de amostras clínicas para a COVID-19, fica passíveis de advertência, conforme redação inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.574, de 6 de maio de 2021.

Art. 5º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.

Art. 6º Todos os testados receberão o resultado dos testes, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 7º Todos os profissionais assintomáticos, com diagnóstico prévio de COVID-19, não serão testados para rastreamento por um período de noventa dias após o episódio da infecção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 2146/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5509-2021 de 13/08/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5509-2021-01PRO de 30/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LOTES 03 e 06, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

MOTIVO: onde se lê: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período vigência de 02/10/2022 a 01/10/2023 e com reajuste na ordem de 8,72% que representa o valor de R\$ 10.725,55 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para o lote 06, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Leia-se: “a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período vigência de 02/10/2022 a 01/10/2023 e com reajuste na ordem de 8,72%, que representa o valor mensal de R\$ 11.135,46 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o lote 06 (Espaço Kaparaó), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 9038/2022

EMPENHO N.º 24513/2022

CONTRATO: N.º 5688/2022 de 05/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BRUNO SOTTOMAIOR MACEDO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SITE DO CONCRIAR.

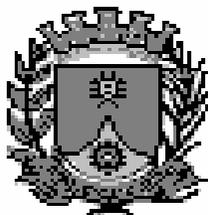
VALOR: onde se lê, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), leia-se: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Poste em Más Condições/ Trocado sem Consentimento - Nº 398
De 25 de Outubro de 2022

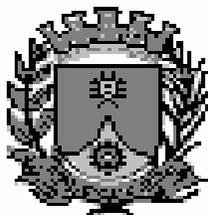
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **POSTE EM MÁS CONDIÇÕES/ TROCADO SEM CONSENTIMENTO DA G.I.P.**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e suas alterações. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste multado	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	POSTE QUEBRADO: AV. EUCLYDES JOÃO DE OLIVEIRA, JD. IMPERADOR II. COORDENADA: 21°74'87.89"0 48°16"03.11"0 - OD 30785	POSTE QUEBRADO

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Poste sem braço de luz/luminária - Nº 399
De 25 de Outubro de 2022

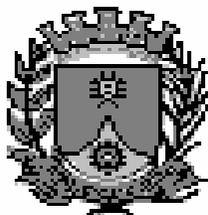
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 10249/2021.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **POSTE SEM BRAÇO DE LUZ/LUMINÁRIA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 10249/2021. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste multado	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AUSÊNCIA DO BRAÇO DE ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIA: RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 785, ESQUINA COM RUA ALBERTO CIONE, JD. INDAIÁ. COORDENADAS: 21°44'41,436"S 48°8'14,202W – OD 30782	POSTE SEM BRAÇO/LUMINARIA
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AUSÊNCIA DO BRAÇO DE ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIA: RUA ETTORE BERTI, LATERAL DO CONDOMÍNIO VILLAGE DAHMA I. COORDENADAS: 21°45'46,074"S 48°11'50,262"W – OD 30789	POSTE SEM BRAÇO/LUMINARIA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 400
De 25 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30921 -fios soltos - RUA LUIZ CORBI, EM FRENTE AO 731 COORD. GEOG -21.76699; -48.19769	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO - OD 30960 - COORD GEO: -21.79126; -48.15189	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fio solto e caído no chão - OD 31002 , CG -21.74091; -48.18901 LOCAL: R. ASSAD AZZEN EM FRENTE AO Nº 197, CIDADE JARDIM	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fio solto e caído no chão - OD 31003 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. JOAQUIM TEIXEIRA X ASSAD AZZEN - CIDADE JARDIM COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74109, -48.18918	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto e frouxo - OD 31005 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DR AFRANIO PEIXOTO, AO LADO DO Nº 242	FIOS INUTILIZADOS

		- JD ADALGISA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75871, -48.16162	
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - OD 31006 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DR AFRANIO PEIXOTO, EM FRENTE AO Nº 229- VL FLORIDA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75876, -48.16095	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO - OD 31007 LOCAL DA INFRAÇÃO: R TAKUO TAKATSUI AO LADO DO Nº 118- JD SERRA AZUL COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7534, -48.1508	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS E CABOS CAÍOS NA RUA - OD 31009 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DR AGOSTINHO TUCCI X R. ROLANDO LUPO - JD PRIMAVERA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76777, -48.17642	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO - OD 31010 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV DR VITAL BRASIL, EM FRENTE Nº 689 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76087, -48.16153	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fios soltos pelo chão e enrolado no poste/COORD GEOG. -21.73372 ; - 48.15803 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. DR. ANTONIO PAULO IANNOTTI, EM FRENTE AO Nº 943 - ADALBERTO ROXO OD 30900 E 30901	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS SOLTOS - OD 31014 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. CLÓVIS SILVEIRA BUENO X AV PABLO PICASSO - JD ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.73272, -48.16003	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fios soltos - OD 31015 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. ANTONIO CARVALHO NETO X R VEREADOR ANANIAS - CHÁCARA FLORA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.73229, -48.18172	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fios soltos e frouxos próximos ao nível da calçada - OD 31016 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO CARVALHO NETO, AO LADO DO Nº 735- CHÁCARA FLORA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.73271, -48.18291	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Fio solto e caído no chão - OD 31017 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV ANTONIO ALVES ARAUJO X R MARIA T C BRANCO- PQ. IGAÇABA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76859, -48.19451	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fios soltos - OD 31018 LOCAL DA INFRAÇÃO: R JUDITH DE BARROS BATELLI, AO LADO DO Nº 718- CHÁCARA VELOSA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75872, -48.14802	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - OD 31019 LOCAL DA INFRAÇÃO: R JUDITH DE BARROS BATELLI, AO LADO DO Nº 629- CHÁCARA VELOSA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.75966, -48.14789	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - OD 31020 LOCAL DA INFRAÇÃO: R JUDITH DE BARROS BATELLI, EM FRENTE AO Nº 589- CHÁCARA VELOSA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.7599, -48.14779	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	fio solto - OD 31021 LOCAL DA INFRAÇÃO: R JUDITH DE BARROS BATELLI, AO LADO DO Nº 380 - CHÁCARA VELOSA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76198, -48.146	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO - OD 31022 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV PABLO PICASSO, EM FRENTE AO Nº 1514 - SELMI DEI COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.73586, -48.15715	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIO SOLTO - OD 31023 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV PABLO PICASSO, EM FRENTE AO Nº 847 - SELMI DEI COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74057, -48.15395	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.617, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 245/2022 – Projeto de Lei nº 236/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.244.0003.2	Atividade	
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.177	REFEIÇÕES EMERGENCIAIS	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. Á PANDEMIA DE COVID-18	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
08.244.0083.2	Atividade	
08.244.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 403.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 72.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 145.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.618, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 246/2022 – Projeto de Lei nº 237/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 16.752.086,06 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores no mês de outubro de 2022, obrigações tributárias, previdenciárias e precatórios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 16.752.086,06 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores no mês de outubro de 2022, obrigações tributárias, previdenciárias e precatórios, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2	Atividade	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.272,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.272,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 39.934,51
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.663,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	4.270,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	73.009,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	73.009,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA	R\$	61.727,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.373,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.354,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0061	JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.122.0061.2	Atividade		
02.122.0061.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	21.324,38
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	21.324,38
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.769,13
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	12.769,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	45.790,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.853,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	7.937,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	11.089,15
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.089,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
04.122.0118.2	Atividade		
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	59.808,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	46.193,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	13.615,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.612,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.612,31
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 9.960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 750.000,00
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 2.480.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 3.600.000,00
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 34.087,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 34.087,47
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.122.0046.2	Atividade	
15.122.0046.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 27.195,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.484,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.711,21
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	89.975,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.644,24
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	19.331,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	70.119,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.771,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	13.347,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	325.791,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	325.791,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO)	R\$	123.255,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	123.255,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.178.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 914.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 264.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 816.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 816.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 177.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 142.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 399.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 371.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 277.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 277.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 598.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 466.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 32.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 36.008,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.662,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.346,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	43.218,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	43.218,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	20.590,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.590,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	877.931,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	695.038,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	182.892,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	28.876,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.876,59
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 145.933,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 99.057,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 46.876,56
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 218.668,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 193.472,98
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.195,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 66.395,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 53.786,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.609,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 17.511,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 17.511,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.443,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.197,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.246,50
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
24	COMUNICAÇÕES	
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
24.122.0004.2	Atividade	
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 39.972,08
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 39.972,08
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 131.649,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 131.649,83
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.888,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.888,23
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 73.329,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 73.329,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
04.122.0089.2	Atividade	
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 480.954,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 480.954,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 77.508,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.624,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 41.883,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.440,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.151,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.289,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor R\$ 16.752.086,06 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.451.0046.1	Projeto	
15.451.0046.1.196	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 13.275.086,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 13.275.086,06
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.178.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 914.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 264.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 32.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 1.902.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.902.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 132.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 233.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 233.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 247/2022 – Projeto de Lei nº 238/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.893.234,20 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.893.234,20 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.710.843,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.710.843,45
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 2.441.219,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.441.219,97
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 593.122,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 593.122,81
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 2.013.626,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.013.626,62
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 585.103,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 585.103,85
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.549.317,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.549.317,50
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 161.525,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 161.525,95
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.553.510,29
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.553.510,29
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 88.337,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 88.337,04
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 554.021,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 554.021,40
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.197.806,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.197.806,35
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 648,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 648,06
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 593.646,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 593.646,26
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12.361.0109.2	Atividade	
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL.	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 1.549.317,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.549.317,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.267	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - PARA D.V.	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 585.103,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 585.103,85
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.549.317,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.549.317,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
------------------	---

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.620, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 248/2022 – Projeto de Lei nº 239/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para abertura de dotação referente a obra de infraestrutura urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 85.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58.844,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 58.844,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 83.531,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 66.770,05
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.761,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.230	ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0096	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL	
15.122.0096.2	Atividade	
15.122.0096.2.234	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.451.0046.1	Projeto	
15.451.0046.1.196	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 174.770,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.770,05
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	75.605,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.605,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para abertura de dotação referente a obra de infraestrutura urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	921.487,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	921.487,28
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.20.41	Contribuições	R\$	420.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	351.487,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	146.320,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	205.166,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.621, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 Autógrafo nº 239/2022 – Projeto de Lei nº 230/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenções sociais até o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 10 (dez) parcelas mensais, referentes aos meses de março a dezembro do exercício de 2023, às entidades e finalidades abaixo especificadas:

I – proteção social especial – piso de média complexidade – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara (APAE)	43.976.844/0001-85	R\$ 82.890,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais)
2. Associação de Atendimento Educacional Especializado (AAEE)	66.998.931/0001-39	R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais)
3. Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual (PARA DV)	01.053.806/0001-00	R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
4. Fundação Toque	08.409.109/0001-99	R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

II – proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Lar Escola Redenção	50.400.951/0001-26	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
2. Lar Escola Rita Maria de Jesus	31.404.309/0001-70	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição “Lar Nossa Senhora das Mercês”	43.975.465/0009-28	R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
4. Sociedade de Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
5. Liceu Coração de Jesus	60.463.072.0015-00	R\$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
6. Associação Cultural Ary Luiz Bombarda	07.112.164/0001-50	R\$ 11.113,60 (onze mil, cento e treze reais e sessenta centavos)
7. Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus	44.240.737/0001-57	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
8. Centro Educacional e Assistencial Oficina das Meninas	05.076.313/0001-47	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
9. Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade	48.439.681/0001-15	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e aos termos de parcerias celebrados entre as entidades beneficiadas e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 24.271-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.622, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 Autógrafo nº 240/2022 – Projeto de Lei nº 231/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos em que especifica, à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, de acordo com o desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, à proteção social especial – piso de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua, conforme abaixo especificado:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR POR ANO
Associação São Pio	08.848.751/0001-74	72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e aos termos de parcerias celebrados entre as entidades beneficiadas e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 96.559-6.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.623, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 Autógrafo nº 241/2022 – Projeto de Lei nº 232/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos em que especifica, à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, de acordo com o desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, conforme abaixo especificado:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR POR ANO
Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora	43.975.127/0001-39	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e ao termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente nº 96.559-6.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.624, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Autógrafo nº 242/2022 – Projeto de Lei nº 233/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos em que especifica, à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à entidade de assistência social devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município à entidade por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, de acordo com o desembolso efetuado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme abaixo especificado:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora	43.975.127/0001-39	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e ao termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 103.144-9.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.625, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 Autógrafo nº 243/2022 – Projeto de Lei nº 234/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 927.245,80 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenções sociais até o valor de R\$ 927.245,80 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, de acordo com o desembolso efetuado pelo Fundo Estadual da Assistência Social – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, às entidades e finalidades abaixo especificadas:

I – proteção social especial – piso de alta complexidade:

a) serviço de acolhimento institucional para idosos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Lar e Internato Otoniel de Camargo	51.827.491/0001-80	R\$ 31.721,30 (trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)
2. Lar São Francisco de Assis	43.962.323/0001-79	R\$ 74.921,30 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)
3. Vila Vicentina-Obra Unida a Soc. São Vicente de Paulo	45.747.003/0001-21	R\$ 53.321,30 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)

b) serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Nosso Ninho Therezinha Maria Auxiliadora	43.975.127/0001-39	R\$ 196.404,70 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. Instituto dos Cegos Santa Luzia	43.971.449/0001-00	R\$ 64.121,30 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)
------------------------------------	--------------------	---

c) serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Casa Betânia	43.971.217/0001-51	R\$ 49.061,30 (quarenta e nove mil e sessenta e um reais e trinta centavos)
2. Lar da Criança Renascer	74.493.065/0001-52	R\$ 46.464,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

II – proteção social especial – piso de média complexidade – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Fundação Toque	08.409.109/0001-99	R\$ 10.839,80 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
2. Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV	01.053.806/0001-00	R\$ 10.839,80 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara - APAE	43.976.844/0001-85	R\$ 116.440,70 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
4. Associação de Atendimento Educacional Especializado - AAEE	66.998.931/0001-39	R\$ 16.147,10 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos)

III – proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Liga de Assistência Cristo Rei	43.975.580/0001-45	R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
2. Lar Escola Redenção	50.400.951/0001-26	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
3. Lar Escola Rita Maria de Jesus	31.404.309/0001-70	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
4. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição “Lar Nossa Senhora das Mercês”	43.975.465/0009-28	R\$ 31.698,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
5. Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
6. Lar Escola Redenção – SOS Bombeiros	50.400.951/0001-26	R\$ 63.180,70 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)
7. Liceu Coração de Jesus	60.463.072.0015-00	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
8. Associação Cultural Ary Luiz Bombarda	07.112.164/0001-50	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
9. Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus	44.240.737/0001-57	R\$ 13.545,30 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e aos termos de parcerias celebrados entre as entidades beneficiadas e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado:

I – no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 103.315-8, para as hipóteses de subvenções relativas à proteção social básica;

II – no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 103.313-1, para as hipóteses de subvenções relativas à proteção social especial de média complexidade; ou

III – no Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 103.144-9, para as hipóteses de subvenções relativas à proteção social especial de alta complexidade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.626, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 Autógrafo nº 244/2022 – Projeto de Lei nº 235/2022

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, no exercício de 2023, até o valor de R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de outubro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenções sociais até o valor de R\$ 272.520,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para despesas com custeio e recursos humanos da implementação dos serviços assistenciais de ação continuada, conforme especificado nesta lei.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º desta lei será efetuado pelo Município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em 12 (doze) parcelas mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, de acordo com o desembolso efetuado pelo Fundo Nacional da Assistência Social - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, às entidades e finalidades abaixo especificadas:

I – proteção social especial – piso de alta complexidade:

a) serviço de acolhimento institucional para idosos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Lar e Internato Otoniel de Camargo	51.827.491/0001-80	R\$ 12.576,36 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
2. Lar São Francisco de Assis	43.962.323/0001-79	R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
3. Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	45.747.003/0001-21	R\$ 36.423,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

b) serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Casa Betânia	43.971.217/0001-51	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
2. Lar da Criança Renascer	74.493.065/0001-52	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3. Lar Caminho e Paz – CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – proteção social especial – piso de média complexidade – serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara	43.976.844/0001-85	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)
2. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual PARA – DV	01.053.806/0001-00	R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
3. União dos Deficientes Físicos de Araraquara	54.921.044/0001-83	R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme termo de parceria celebrado com o Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, bem como do respectivo plano de trabalho, previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 2017.

Art. 4º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho integrante do termo de parceria previamente aprovado pela comissão permanente de seleção.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão atender à Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017, e aos termos de parcerias celebrados entre as entidades beneficiadas e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções às entidades, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal de Assistência Social eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade, a ser realizado no Banco do Brasil S/A, agência nº 0082-5, conta corrente nº 96.559-6.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70320/2022 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.033, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 16.752.086,06 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores no mês de outubro de 2022, obrigações tributárias, previdenciárias e precatórios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.618, de 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 16.752.086,06 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores no mês de outubro de 2022, obrigações tributárias, previdenciárias e precatórios, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2	Atividade	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.272,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.272,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
04.122.0012.2	Atividade	
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 39.934,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.663,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.270,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 73.009,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 73.009,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 61.727,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 56.373,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.354,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	JUDICIÁRIA	
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.122.0061	JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.122.0061.2	Atividade	
02.122.0061.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 21.324,38
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 21.324,38
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.769,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.769,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 45.790,82
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 37.853,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.937,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.2	Atividade	
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$ 11.089,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.089,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0118.2	Atividade	
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 59.808,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 46.193,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 13.615,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.612,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.612,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 9.960.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 750.000,00
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 2.480.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 3.600.000,00
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 34.087,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 34.087,47
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.122.0046.2	Atividade	
15.122.0046.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 27.195,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.484,31
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.711,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.122.0055.2	Atividade	
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 89.975,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.644,24
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 19.331,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 70.119,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 56.771,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 13.347,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 325.791,71
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 325.791,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO)	R\$ 123.255,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 123.255,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.178.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 914.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 264.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 816.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 816.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 177.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 142.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 399.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 371.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.277	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 277.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 277.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 598.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 466.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 32.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 36.008,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.662,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.346,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 43.218,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 43.218,81
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 20.590,14
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.590,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 877.931,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 695.038,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 182.892,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 28.876,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 28.876,59
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 145.933,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 99.057,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 46.876,56
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 218.668,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 193.472,98
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.195,53
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 66.395,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 53.786,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.609,04
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 17.511,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 17.511,18
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.443,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.197,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.246,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	39.972,08
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.972,08
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	131.649,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	131.649,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.888,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.888,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 73.329,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 73.329,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
04.122.0089.2	Atividade	
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 480.954,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 480.954,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 77.508,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.624,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 41.883,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 42.440,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.151,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.289,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor R\$ 16.752.086,06 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.451.0046.1	Projeto	
15.451.0046.1.196	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 13.275.086,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 13.275.086,06
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.178.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 914.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 264.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 32.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 1.902.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.902.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.278	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 132.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 233.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 233.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.893.234,20 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.619, de 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.893.234,20 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes à contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.710.843,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.710.843,45
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 2.441.219,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.441.219,97
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 593.122,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 593.122,81
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 2.013.626,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.013.626,62
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 585.103,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 585.103,85
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.549.317,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.549.317,50
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 161.525,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 161.525,95
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.553.510,29
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.553.510,29
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 88.337,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 88.337,04
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 554.021,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 554.021,40
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.197.806,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.197.806,35
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 648,06
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 648,06
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 593.646,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 593.646,26
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12.361.0109.2	Atividade	
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL.	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 1.549.317,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.549.317,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.267	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - PARA D.V.	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 585.103,85
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 585.103,85
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 1.549.317,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.549.317,50
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para abertura de dotação referente a obra de infraestrutura urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.620, de 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das secretarias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 85.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 85.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 23.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0030.2	Atividade	
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58.844,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 58.844,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 83.531,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 66.770,05
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.761,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.230	ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 260.375,57 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0096	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL	
15.122.0096.2	Atividade	
15.122.0096.2.234	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.451.0046.1	Projeto	
15.451.0046.1.196	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA	R\$ 174.770,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 174.770,05
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	75.605,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.605,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para abertura de dotação referente a obra de infraestrutura urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	921.487,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	921.487,28
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 921.487,28 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	420.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.20.41	Contribuições	R\$ 420.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 351.487,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 146.320,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 205.166,67
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA

Avenida Manoel Fernandes Cadina, s/nº - Victório de Santi
CEP 14.808-271 Araraquara - SP
(016) 33342235 | cerantoniocustodio@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Antonio Custódio de Lima**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	T.V.S.D.	23/08/20	12/05/22	Carolline
02	K.S.O.	27/11/20	02/08/22	Roseane
03	E.V.S.O.	01/04/20	28/06/22	Cristina
04	I.M.G.	20/08/20	12/08/22	Priscila
05	C.H.F	26/07/20	23/08/22	Patrícia

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.F.S.	08/05/19	19/07/22	Suelen

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 05 de outubro de 2.022.

Thais Regina Basilio Sulaiman
Thais Regina Basilio Sulaiman
RG: 30.552.320-X
Diretora de Escola

Thais Regina Basilio Sulaiman
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CER "AMÉLIA FÁVERO MANINI"
RUA ATÍLIO BONETTI, Nº 720
JARDIM ÁGUA BRANCA
FONE 33335876

Email: ceramelia@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER "Amélia Fávero Manini", torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.D.B.R.	30/08/2021	01/08/2022	UIARA/
02	S.J.L.	11/05/2022	01/08/2022	PÂMELA
03	T. S. A.	20/04/2021	01/08/2022	JULIANA
04	T.G.A.	13/01/2022	02/08/2022	RAFAELA
05	L.C.	14/03/2022	02/08/2022	ISABELA
06	A.C.P.S.	24/12/2021	05/09/2022	EMANUELLE
07	D.B.T.S.	29/03/2022	12/09/2022	CAROLINA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30/09/2022
CRISTIANE N. T. ANDREGHETTI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANGELO LORENZETTI

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Angelo Lorenzetti**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **setembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.E.B.	12/04/2021	17/03/2022	Maiara
02	M.M.M.R.	17/04/2021	24/03/2022	Vitória
03	M.A.S.S.	29/09/2021	19/04/2022	Alessandra
04	P.E.A.A	26/03/2021	22/07/2022	Grazielle
05	L.H.S.	12/07/2021	01/08/2022	Vitória
06	A.S.O.	06/10/2021	10/08/2022	Edja
07	H.G.M.S.	31/07/2021	12/08/2022	Daiane

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.V.C.O.	10/01/2021	16/04/2022	Genine
02	G.S.M.	28/05/2021	17/02/2022	Leila
03	E.A.N.	30/03/2020	21/02/2022	Osmar
04	L.R.J.	18/03/2022	21/03/2022	Crislaine
05	L.F.S	06/10/2021	23/03/2022	Stefanie
06	J.E.R.C.	07/06/2021	05/04/2022	Valdete
07	M.N.S.	24/06/2021	02/08/2022	Ingrid
08	V.M.S.	17/03/2021	02/08/2022	Daiene

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	F.H.S.	7/2/2020	16/2/2022	Tamires
02	Y.S.R.G.	13/05/2020	17/02/2022	Vitoria
03	P.H.F.S.	17/02/2020	20/06/2022	Ana claudia
04	L.A.M.T.	06/11/2020	17/05/2022	Mércia
05	H.G.S.	01/05/2020	27/07/2022	Adriele
06	F.H.S.	07/04/2020	02/08/2022	Tamires
07	A.F.P.B.	11/05/2020	05/08/2022	Ketlin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANGELO LORENZETTI
CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.R.J.	13/05/2020	08/03/2022	Crislaine
02	L.M.T.S.	18/05/2019	02/08/2022	Natiele
03	S.E.V.G.	18/07/2019	10/08/2022	Nicole

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.C.S.	09/02/2019	27/01/2022	Giovanna
02	E.P.S.G.	01/02/2019	31/01/2022	Ellen
03	P.E.L.B.	08/03/2019	04/02/2022	Eliane
04	S.E.S.	08/01/2019	10/02/2022	Maria ap.
05	V.P.C.	08/12/2018	6/4/2022	Tamires
06	R.A.	30/10/2018	02/06/2022	Regiane
07	V.S.O.	17/08/2018	27/07/2022	Rosemaria
08	P.H.M.F.S.	01/02/2019	01/08/2022	Daiene
09	M.B.S.	18/04/2018	19/08/2022	Adriana
10	I.S.S.	09/07/2018	23/08/2022	Iranice

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de setembro de 2.022.

CAROLINE DE LIRA MAURI
DIRETORA DE ESCOLA